



1 ATA Nº 02/2024 DA REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DE
2 FARMÁCIA COMUNITÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
3 ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024. -----
4 -----

5 Às nove horas do dia dezanove do mês de março de dois mil e vinte e quatro, de forma
6 presencial, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, sito à
7 Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 – Hugo Lange – Curitiba - PR, iniciou-se a
8 Reunião do GTT Farmácia Comunitária, sob a coordenação da Dra. Débora Zanatta
9 e secretariada pela Dra. Gislene Mari Fujiwara. -----
10 -----

11 **Presentes:** Dra. Débora Zanatta - Coordenadora; Dra. Gislene Mari Fujiwara –
12 Secretária; Dra. Ana Carolina Sakashita; Dr. Leandro Bonifácio da Silva, Dr. Fabrício
13 Emerenciano Bueno e Dra. Flavia Lena Kato – membros efetivos. -----
14 -----

15 **Justificou sua ausência:** Dra. Leonice Zanette Alves de Oliveira. -----
16 -----

16 **Ausente:** Dr. Sérgio Luiz Szymczak. -----
17 -----

17 **Pauta da Reunião:** 1. Confecção de material informativo sobre Resolução RDC nº
18 786/2023; 2. Planejamento anual de atividades; 3. Assuntos Gerais. -----
19 -----

20 **1. Confecção de material informativo sobre Resolução RDC nº 786/2023:** foi
21 aberta a reunião com a leitura e discussão da Resolução RDC nº 786/2023. O GTT
22 elencou os principais tópicos a serem abordados no material informativo. Dr. Fabrício
23 apresentou um modelo para elaboração do material, o qual foi aprovado pelo GTT. O
24 conteúdo foi definido e distribuído entre os membros do GTT para confecção do
25 material. Será enviado um memorando para o GTT Vigilância Sanitária sobre como o
26 serviço será especificado na licença sanitária dos estabelecimentos (De forma geral
27 (por exemplo: execução de Exames de Análises Clínicas conforme RDC nº 786/2023,
28 ou mencionar cada exame a ser executado pelo estabelecimento). Em seguida, o GTT
29 reuniu-se de forma virtual com a Dra. Fernanda Filippin, representante do GTT



30 Análises Clínicas para discussão da Resolução. Os principais pontos elencados
31 foram: existem farmácias que estão realizando punção e/ou outros serviços não
32 permitidos pela legislação; como ficará a questão da insalubridade dos farmacêuticos
33 que executam os EACs; quem são os profissionais habilitados para execução dos
34 EACs; os estabelecimentos devem documentar de maneira correta os resultados. A
35 Dra. Débora explicou a proposta da elaboração de material para as farmácias
36 comunitárias, e que o entendimento do GTT de Análises Clínicas sobre a legislação é
37 fundamental para o processo de construção desse material. Foi também discutida a
38 importância da parceria dos farmacêuticos que executam as EACs em farmácias com
39 os laboratórios de análises clínicas, para melhorar o cuidado com o paciente. **2.**
40 **Planejamento anual de atividades:** a. Produção do Guia sobre a RDC nº 786/2023;
41 b. Projeto Meu Consultório: realização de oficinas ou cursos de capacitação
42 englobando a consulta farmacêutica e os principais serviços a serem executados para
43 o cuidado do paciente, incluindo os EACs; c. Live a respeito da RDC nº 786/2023; d.
44 Posts para rede social: abril - autismo, julho - saúde do idoso, outubro - câncer de
45 mama, novembro - câncer de próstata; e. Confecção do Manual de Serviços
46 Farmacêuticos; f. Revisão do Manual de Abertura e Funcionamento de Farmácias e
47 Drogarias. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião do Grupo
48 Técnico de Trabalho de Farmácia Comunitária, do qual eu, Dra. Gislene Mari Fujiwara,
49 fui secretária, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada e que será assinada nos
50 termos da Lei por mim e pelos demais membros efetivos.-----

51 -----
52 -----
53 Curitiba, 19 de março de 2024.-----

54 -----
55 Dra. Débora Zanatta..... *Debora Zanatta* Coordenadora
56 Dra. Gislene Mari Fujiwara..... *Gisf* Secretária
57 Dra. Ana Carolina Sakashita..... *Ana Sakashita* Membro efetivo
58 Dra. Leonice Zanette Alves de Oliveira.....JUSTIFICOU AUSÊNCIA.....Membro efetivo



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

-
- 59 Dr. Leandro Bonifácio da Silva..... *LB*..... Membro efetivo
60 Dr. Fabrício Emerenciano Bueno..... *Fabrício Bueno*..... Membro efetivo
61 Dra. Flavia Lena Kato..... *Flavia Lena Kato*..... Membro efetivo
62 Dr. Sérgio Luiz Szymczak..... AUSENTE..... Membro efetivo